



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 070/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abri um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 , nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade : 2400 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Elemento : 3390.39.00.00.00.00.0020 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

R\$ 30.000,00

Elemento : 4490.52.00.00.00.00.0020- Equipamento e material permanente

R\$ 30.000,00

Atividade : 2411 – Manutenção do ensino infantil

Elemento : 4490.52.00.00.00.00.0020- Equipamento e material permanente

R\$ 15.000,00

Atividade : 2412 – manutenção do ensino fundamental

Elemento : 4490.52.00.00.00.00.0020- Equipamento e material permanente

R\$ 15.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2021, recursos vinculados a educação, MDE , recursos 0020

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Alto Alegre RS 27 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Poder Executivo Municipal elaborou o projeto de lei nº 070/2022, por solicitação da Secretaria Municipal da Educação, onde está sendo suplementado o valor de R\$ 90.000,00 em diversas atividades, todas vinculadas a educação. Os recursos utilizados como fonte de recursos para dar frente a tais suplementações, são valores não aplicados na educação no exercício de 2021, e que deverão ser aplicados durante o exercício de 2022. A Secretaria irá aplicar a maioria desses valores na aquisição de equipamento, como pode-se perceber pelas rubricas que estão sendo suplementadas.

Alto Alegre RS 27 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal